



1ª SECRETARIA

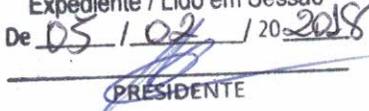
# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

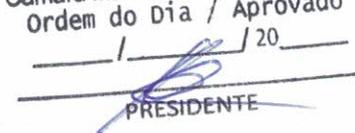
C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 99.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 05 / 02 / 2018

  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
/ / 20

  
PRESIDENTE

Aos vinte e um (21) dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeuque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva. Às doze horas (12:00), sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz, é em nome de Deus aberta a Sessão, e como de costume todos de pé rezam a Oração do Pai Nosso. MENSAGEM DO DIA: “Faça Valer apenas, as Oportunidades não Voltam”. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 64.<sup>a</sup> (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. PROJETO DE LEI Nº. 27/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 412/2017, E DA MENSAGEM Nº. 27/2017. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NO VALOR DE R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de





PRESIDENTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

reais). O Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº. 27/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em Discussão.** O Vereador **Marlus de Araújo Costa**, saúda todos presentes, diz que veio á Tribuna, solicitar o pedido de Dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 27/2017, em Regime de Urgência do Poder Executivo Municipal**, tendo em vista que é de grande importância para o desenvolvimento do nosso Município, visando que 113 Ruas serão pavimentadas pois esse Projeto irá fazer o bem a população do nosso Município. O Vereador **Daniel Alves Bezerra**, cumprimenta todos presentes, discute o Projeto, diz que continua usando a mesma tecla que: o Governo Municipal encaminha á essa Casa Projetos importantes em caráter de Urgência, fala que não se pode aprovar do dia para a noite, inclusive fez ás contas que amanhã faz um dia e não haverá tempo estimado para o pedido de Dispensa de Interstício que é o prazo mínimo de dez dias , porque no dia 31 de dezembro não estaremos aqui aprovando Projetos, fala que ele não é funcionário do Prefeito e sim do povo, como também, todas as Câmaras e Senado Federal entre em recesso no dia 22 de dezembro, para que todos se programem com suas famílias, então como irá está aqui aprovando um Projeto sem ao menos ter tempo para ler e entender do que se trata, fala que 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais), esse valor é muito importante para o nosso Município, mais vamos saber logo qual o cronograma das atividades que irão ser desenvolvidas com o uso desse dinheiro na cidade e no caso acompanhar, diz que não entende porque o Prefeito vai pedir empréstimo num valor alto, se o nosso Município tem um Orçamento de Hum Bilhão e Duzentos Milhões esse ano e faz uma previsão para 2018, de Hum Bilhão e Trezentos Milhões e Quarenta e Oito Mil Reais, então acredita que é preciso analisar e não aceitar o pedido de Dispensa de Interstício, como também, ver o Regimento Interno porque no dia 29 não é o prazo para aprovar esse Projeto, que Deus nos abençoe e nos ajude. **Questão de Ordem o Vereador Melquizedeque Lima de Almeida**, cumprimenta todos presentes, diz ao colega que Vossa Excelência tem sua razão por ser um Vereador muito técnico, mais a gente tem que acelerar porque estamos dando mais um presente ao povo de Jaboatão nas Obras que irão vir no próximo ano, fala que nós que somos da Comissão iremos avançar para que seja aprovado esse Projeto na próxima semana, agradece. **Questão de Ordem o Vereador Marlus de Araújo Costa**, fala só para esclarecer que nós estamos aprovando um Projeto em Regime de Urgência, mais que entrou em contato com o Poder Executivo, então se for aprovado agora no mês de fevereiro ou março de 2018 esse dinheiro já

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 3 de 11



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

estar na conta da Prefeitura para Licitar é como já falei aqui, em 2018, iremos transformar Jaboatão em um canteiro de Obras, então é importante a gente acelerar esse processo. Sem ver que na Gestão passada quiseram contratar mais de Duzentos e Cinquenta Milhões de Dólares, com Empréstimo Internacional, inclusive a juros e preço de dólares, diz que no mês passado esteve aqui o Presidente da Caixa Econômica Federal, firmando parceria com o Prefeito Anderson Ferreira e a Prefeitura do Jaboatão, para beneficiar a população mais carente, onde a Prefeitura deu isenção do ITBI que é o primeiro imposto pago no Registro do Imóvel, então estamos trabalhando e defendendo aqui o que é correto, então registra o pede a dispensa de Interstício porque acha muito importante. **Questão de Ordem o Vereador Carlos Alberto Bezerra**, saúda todos presentes, e fala ao Vereador Daniel Alves Bezerra, quando Vossa Excelência falou sobre o empréstimo do Executivo, diz que a gente como Vereador vamos estar aqui trabalhando e ajudando o Poder Executivo para que possamos em 2018, tornar Jaboatão em um canteiro de Obras, agradece. **Questão de Ordem o Vereador Daniel Alves Bezerra**, esclarece não ser contra ao empréstimo que irá fazer o bem para o povo, diz se posicionar para que a gente possa fazer análise do CRONOGRAMA de obras previsto para o uso desse dinheiro, então vamos com calma ouvindo a equipe Técnica e Jurídica para nos ajudar na aprovação do Projeto respeitando os prazos correto. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 27/2017, em Regime de Urgência do Poder Executivo Municipal**, em Discussão não havendo mais quem queira discutir, encaminha para as Comissões. **PROJETO DE LEI N.º 28/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 419/2017, E DA MENSAGEM N.º 28/2017. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel – O Cine Teatro Samuel Campelo – ao SESC/PE (Serviço Social do Comércio / Departamento Regional em Pernambuco), e dá outras providências. O Senhor Presidente** coloca o **PROJETO DE LEI N.º 28/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** em Discussão, o **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, saúda todos presentes, discute e pede Dispensa de Interstício ao Projeto. **Questão de Ordem o Vereador Daniel Alves Bezerra**, que discute sobre mais um **Projeto** em caráter de Urgência do **Poder Executivo Municipal**, fala que é desnecessário esse termo de Urgência, então diz que esse termo de Sessão de Uso é termo de incompetência, porque durante o ano de 2017, o Cine Teatro Samuel Campelo em Jaboatão, esteve fechado o qual foi



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

investido um recurso grande gasto ali na reforma e nada foi realizado lá, apenas aberturas de jogos estudantil que poderia ser realizado na quadra, mais foi no Teatro, então agora passa para o SESC alegando que a Secretaria de Cultura não tem funcionários de nível superior e técnico para gerir um Órgão Público, fala que sua preocupação é se o SESC por ser uma Empresa Privada não venha cobrar do Município e do povo a entrada, pois é preciso saber essa situação porque se tiver essa concessão se for o caso nós iremos fazer um movimento popular. **O Senhor Presidente encaminha o PROJETO DE LEI Nº. 28/2017, EM REGIME DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** para as Comissões. **Indicação nº: 106/2017,** de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista.** **ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira,** em solicitar os serviços de Planejamento da Rua Santa Fé, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.884, 2.936 e 2.938/2017,** de autoria do **Vereador Eivaldo José dos Santos.** **ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira,** em solicitar os serviços de Instalação de Braços e Luminárias na Estrada Velha de Comportas, bem como, Desobstrução e Limpeza das Canaletas da Rua Recife em Cajueiro e também, Colocação das Placas nas Canaletas, da Av. Córrego da Batalha em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimento nº: 2.957/2017,** de autoria do **Vereador Carlos Alberto do Nascimento.** **ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira,** em solicitar os serviços de Calçamento da Rua Compositor João Santiago, no Loteamento São Francisco, no Curado II, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.945 e 2.946, 2.949 e 2.9502, 2.953, 2.954 e 2.956/2017,** de autoria do **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque.** **ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira,** em solicitar os serviços de Instalação de Semáforo prox. À Escola Alto dos Guararapes e outro Prox. Ao Mercado da Cobal, na Av. Barreto de Menezes, bem como, Troca de Luminária na Av. Dr. Gonzaga Maranhão nº 506, em Prazeres, Retirada de Metralhas das Ruas Itacuruba prox. aos nºs 225 e 542, Rua Sítio Novo, Rua Dendezeiro em Cajueiro Seco e Rua da Piedade em Terreno dos Padres, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.925 a 2.927/2017,** de autoria do **Vereador Cledson de Freitas Ribeiro.** **ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira,** em solicitar os serviços de Limpeza, Capinação e Colocação de Tampa de Galerias, na Av. Gov. Agamenon Magalhães em Cavaleiro, Drenagem, Pavimentação e Saneamento da Rua 3º Alto da Via Central do Abrigo, como também, Limpeza, Capinação, Retirada de Entulhos e Pintura de Meio Fio, da Rua Santos Dumont em Cavaleiro, neste Município. **Requerimentos nºs: 2.939**



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

a 2.943/2017, de autoria do **Vereador Cledson de Freitas Ribeiro. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Limpeza, Capinação, Drenagem, Reposição de Tampas e Desobstrução de Galerias da Rua Cristal em Cavaleiro, bem como, Troca de Lâmpadas Queimadas, na Rua Manoel Conrado e Colocação e Troca de Braços de Lâmpadas, na Rua Cristal, como também, Remoção de Entulhos e Metralhas e Limpeza, da Rua Bartolomeu do Gusmão, todas em Cavaleiro, neste Município. **Requerimento nº: 2.959/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira**, solicitando os serviços de Drenagem, Pavimentação com Asfalto e Pintura de meio fio nas seguintes Ruas: Maria Florentina, Severino de Paula, Rafael Guimarães, Hermínio Pires (trecho entre a Rua Maria de Souza e Coronel Roberto Pessoa Ramos) Rua Abreu e Lima, Pedro Antonio da Silva, José Álvaro de Melo, Consuelo Leandro Dutra, Osmário Playsant, Hermes da Fonseca, Antonio Farias, Candido Ferreira (entre ao Motel Fidji), Rua Sebastião Alves e Rua Ernesto de Souza leão, todas localizadas em Porta Larga, Regional 5, neste Município, **Requerimento nº. 2.960/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Sr. **Prefeito Anderson Ferreira**, solicitando os serviços de Manutenção de Via, Limpeza, Capinação e Pintura de Meio Fio nas seguintes Ruas: 1º. De Março, São João, São Paulo, São Miguel, Santa Helena, Santo Amaro e Rua Santa Isabel, todas localizadas em Massangana, Regional 5, neste Município. **O Senhor Presidente** coloca a **Indicação** e os **Requerimentos** em Discussão não havendo quem queira discutir. **Encerrado o Expediente**, segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 21/2017**, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 155/1991 – Código Tributário do Jaboatão dos Guararapes, e alterações posteriores, para alterar os artigos indicados, e modificar a Lei Municipal nº. 81/2006. **COMPLEMENTO À MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 21/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 416/2017. Requerimento nº. 2.895/2017**, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do **Vereador Carlos André**, ao Projeto de Lei nº. 21/2017, do Poder Executivo Municipal. **O Senhor Presidente** coloca o pedido de Dispensa de Interstício do **Vereador Carlos André da Silva**, ao Projeto de Lei nº. 21/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovado. EMENDA Nº 015/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**, ao Projeto de Lei nº. 21/2017.



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

**EMENDA Nº 016/2017**, de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa. Ao Projeto de Lei nº. 21/2017. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. O Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº. 21/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Projeto de Lei nº. 022/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal. Encaminhado a esta Casa através do Ofício nº. 405/2017, e da Mensagem nº. 22/2017. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 064/2000, que trata da gratificação de produtividade (GP), e alterações posteriores para modificar os artigos indicados, e dá outras providências. **Requerimento nº. 2.896/2017**, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, ao Projeto de Lei nº. 22/2017, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, ao Projeto de Lei nº. 22/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Coloca o Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 22/2017, do Poder Executivo Municipal, em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação, não havendo quem queira discutir, **Aprovado**. Projeto de Lei nº. 23/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal. Encaminhado a esta Casa através do Ofício nº. 406/2017, e dá Mensagem nº. 23/2017. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 107/2006, que trata da gratificação de produtividade fiscal (GPF), e modificações posteriores, para alterar os artigos indicados, e dá outras providências. **Requerimento nº. 2.897/2017**, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz, ao Projeto de Lei nº. 23/2017, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstícios do Vereador José Leonardo Diniz ao Projeto de Lei nº. 23/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir **Aprovado**. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

**Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Coloca o Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, Aprovado. Coloca o Projeto de Lei nº. 23/2017, do Poder Executivo Municipal, em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, Aprovado. O 2.ª Secretário Vereador José Leonardo Diniz, passa a leitura da Ordem do Dia: para O 4.ª Secretário Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Projeto de Lei nº. 24/2017, em Regime de Urgência, de autoria do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa, através do Ofício nº. 407/2017, e Mensagem nº. 24/2017. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 1.238, de 04 de novembro de 2015, que Regulamenta o Inciso IV, do Artigo 109, da Lei 224/1996, Estatuto do Servidor Público Municipal, para disciplinar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação. Requerimento nº. 2.903/2017, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz, ao Projeto de Lei nº. 24/2017, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador José Leonardo Diniz, ao Projeto de Lei nº. 24/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Coloca o Parecer das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 024/2017, em Discussão e Votação. Não havendo quem queira Discutir. Aprovado o Projeto de Lei nº. 024/2017, em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Projeto de Lei nº. 25/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa, através do Ofício nº. 408/2017, e a Mensagem nº. 25/2017. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 1.234, de 20 de outubro de 2015, que "Criou a gratificação de metas para os Agentes Municipais de Trânsito e Transporte (GMATT), para alterar o Artigo 9º, e dá outras providências. Requerimento nº. 2.904/2017, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do Vereador Carlos André da Silva, ao Projeto de Lei nº. 25/2017, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador Carlos André da Silva, ao Projeto de Lei nº. 25/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Parecer da Comissão**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

**Permanente de Transporte. Aprovado em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Coloca o Projeto de Lei nº. 25/2017, do Poder Executivo Municipal, em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, Aprovado. Projeto de Lei nº. 26/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa, através do Ofício nº. 409/2017, e Mensagem nº. 26/2017. Assunto: Dispõe sobre a Lei Municipal nº. 220, de 14 de abril de 2008, que Criou o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional de Apoio a Administrativo ao Magistério, para alterar o Artigo 24, e dá outras providências. Requerimento nº. 2.905/2017, pedido de Dispensa de Interstício, de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, ao Projeto de Lei nº. 26/2017, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o pedido de Dispensa de Interstício do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, ao Projeto de Lei nº. 26/2017, do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovado. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Ação Social. Em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação. Aprovado. Coloca o Projeto de Lei nº. 26/2017, do Poder Executivo Municipal, em 1ª. e 2ª. Discussão e em 1ª. e 2ª. Votação, não havendo quem queira discutir, Aprovado. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 412/2017, e a Mensagem n.º 05/2017. Assunto: Dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município, disciplina a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências. EMENDAS DE N.ºs 017; 018; 019; 020 e 021/2017, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra, ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, do Poder Executivo Municipal. EMENDA DE N.º 1- MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENDA DE N.º 2- SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENDA N.º 3- MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N.º 05/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Senhor Presidente diz encaminhar as Emendas para às Comissões, para análises e parecer, coloca o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, em Regime de Urgência, do Poder Executivo Municipal, em Discussão, o Vereador Daniel Alves Bezerra, discute o Projeto, fala que a semana passada veio á essa Casa UM Projeto de Lei em caráter de urgência do Poder Executivo**



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Municipal, que trata da organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, então no momento a gente questionou o termo Regime de Urgência, como também, dar oportunidade aos Procuradores dizer aos Vereadores se o Projeto de Lei atendia a Categoria, então naquele momento ele procurou a Categoria e conversando em reunião ficou claro que o Projeto do Poder Executivo encaminhado á essa Casa em seus artigos nem todos seriam bom para a Classe e em conjunto encontramos seis (06) Emendas, alterando e fazendo suspensão de um artigo, inclusive nos artigos que dariam poderes aos Cargos Comissionados para dar Parecer Jurídico, deixando o Procurador na parte opinativa da situação, que no caso real o Procurador é o Advogado do Município que trabalha independente sem partido pelo faz um trabalho legal que trata do Município, então ás Emendas apresentadas três delas o Governo Municipal encaminhou exatamente com o mesmo texto, só não a Emenda do artigo III, mais sugere que a Câmara de Vereadores possa reprovar a referida Emenda apresentada pelo Governo Municipal, e aprove a Emenda que altera o artigo III do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, porque o texto estar de acordo com o texto dos Procuradores, que fala exercer com exclusividade as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo, diz que o Executivo retirou o termo Exclusividade e deixando em aberto, então é preciso garantir esse direito da Classe, fala que existe na Constituição Federal, diz defender o sua Emenda do artigo III que trata da Exclusividade da Consultoria dos Procuradores, agradece e encerra. **O Senhor Presidente** coloca o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N.º 05/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 1.ª Discussão e 1.ª Votação, não havendo quem queira Disçutir. **Aprovado. MENSAGEM DE VETO TOTAL N.º. 11/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º. 039/2017, de Aatoria do Vereador: Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ENTRADA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL A EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OUTROS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A MENSAGEM DO VETO TOTAL N.º. 11/2017, AO PROJETO DE LEI N.º. 039/2017. ACATANDO O VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME O PARECER. O Senhor Presidente** coloca a Mensagem de Veto Total N.º. 11/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º. 039/2017, de Aatoria do Vereador: Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Em Votação Secreta, o Vereador Fernando Sérgio de Araújo



PRESIDENTE

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

**Pinheiro** discute, saúda todos presentes, diz que veio hoje á Tribuna, falar a respeito da Mensagem do Veto Total que trata do Projeto da Gratuidade para eventos dentro do nosso Município dos Guardas Municipais e Agentes de Transito do Município do Jaboatão dos Guararapes, diz que ficou surpreso onde trata-se de um Projeto que é Legal, onde diz claramente que dar direito apenas ao Agente e ao Guarda se no caso ele estiver acompanhado de seus parentes esses terá que pagar a entrada, então fica triste com essa Mensagem de Veto, porque ele é base do Prefeito e não irá fazer nada que possa desabonar sua conduta por quem quer que seja, diz ser a favor da Gratuidade para os Guardas Municipais e Agentes de Transito, como também, aos colegas que irão votar porque foi um Projeto Subscrito por nós aqui dessa Casa, fala que até fica feio essa situação diante da Classe aqui presente, mais conclui dizendo que juntos seremos fortes, são essas palavras e encerra. **O Senhor Presidente convida os Vereadores Ubirajara Ferreira da Silva e Charles Darks Rodrigues de Aguiar, para serem os escrutinadores da Votação Secreta: O 4.º Secretário faz a Chamadas dos Vereadores para a Votação: Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugênio Batista da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Fábio José da Silva, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Pereira de Menezes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva. encerrada a Votação. O Senhor Presidente manda fazer a contagem dos Votos com o resultado de: cinco votos Aceitos e dezenove votos Rejeitando o Veto Total do Prefeito. O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, autor do Projeto com as considerações, cumprimenta todos presentes, diz que sempre quando se disputa uma eleição adrenalina sobe, fala que ficou muito satisfeito com o resultado como também, agradece aos colegas que subscreveram e votaram com ele nesse Projeto de suma importância pela confiança depositada a sua pessoa, e aos que votaram contra também, aos Guardas e Agentes que todos sintam-se abraçados agradece mais uma vez de coração a todos e encerra. **Requerimentos nºs: 2.693 e 2.694/2017, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimentos nºs: 2.770 a 2.777/2017, de autoria do Vereador****

